



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
FORO DE SÃO JOÃO DA BOA VISTA
2ª VARA CÍVEL

Avenida Doutor Octávio da Silva Bastos, 2150, Jardim Nova São João -
 CEP 13874-149, Fone: (19) 3633-1033, São João da Boa Vista-SP - E-
 mail: saojoo2cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às 19h00min

TERMO DE COMPROMISSO DE ADMINISTRADOR JUDICIAL

Processo Digital n°: **1002736-60.2016.8.26.0568**
 Classe – Assunto: **Recuperação Judicial - Recuperação judicial e Falência**
 Requerente: **LUIZA HELENA CARCIOFFI HONORATO DE OLIVEIRA EPP**
 :

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara Cível do Foro de São João da Boa Vista, Dr(a). Heitor Siqueira Pinheiro, determinou a lavratura deste termo, conforme r. decisão proferida em 25/11/2016 18:13:37 que nomeou **ADMINISTRADOR JUDICIAL** o(a) Sr(a):

Luiz Augusto Winther Rebello Júnior, CPF 129.162.678-67, RG 17.842.936, nascido em 09/11/1970, Advogado, com endereço à Alameda Joaquim Eugenio de Lima, 680, 16º Andar, Cj. 161/162, Jardim Paulista - CEP 01403-000, São Paulo-SP,

A quem o MM. Juiz deferiu o compromisso de bem e fielmente desempenhar o cargo de Administrador Judicial e assumir todas as responsabilidades a ele inerentes nos autos da ação em epígrafe. Prestado o compromisso, nesta data, prometeu exercer o cargo com absoluta fidelidade, sob as penas da Lei 11.101/2005. NADA MAIS. O presente termo foi lavrado e, achado conforme, segue assinado. São João da Boa Vista, 05/12/2016.

Luiz Augusto Winther Rebello Júnior

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**